

No preâmbulo da Carta Magna brasileira, definiu-se o Estado Democrático como imprescindível ao exercício da cidadania. Hodiernamente, contudo, a prevalência de acidentes entre automóveis, por exemplo, configura uma realidade à margem da democracia. Nesse viés, os prejuízos humanos e materiais causados pelos acidentes de trânsito, no Brasil, representam ainda enormes desafios. Pode-se dizer, então, que a inércia estatal e o individualismo do empresariado são os principais responsáveis pelo quadro.

Primeiramente, ressalta-se a inoperância governamental para combater a precária infraestrutura rodoviária. Segundo o pensamento hobbesiano, o Estado é encarregado de garantir o bem-estar da população, entretanto, isso não ocorre no Brasil. Devido à negligência das autoridades, de acordo com o jornal "O Globo", a falta de pavimentação nas ruas, em 2016, motivou choques entre veículos com vítimas fatais. Dessa forma, geram-se condições favoráveis à perpetuação de mortes, e os direitos mais básicos normatizados em lei, como o direito à proteção, são ameaçados.

Outrossim, a exclusiva ambição por lucro é parte elementar do problema. Acerca disso, destaca-se um princípio ético fundamental da filosofia de Eric Voegelin, da qual se deduz que o egocentrismo prejudica a preservação da prosperidade coletiva. Assim sendo, em análise realizada pela revista "Exame", verificou-se que, nos últimos anos, empresas de seguro, visando somente o enriquecimento, operavam manobras jurídicas para lesar os clientes que sofriam acidentes de trânsito, atendendo à demanda dos sócios investidores. Logo, desrespeita-se, em nome de interesses individuais, uma importante noção da metafísica voegeliana, amplamente aceita, que harmoniza os vínculos humanos. Dessarte, o bem grupal padece sob o jugo do egoísmo.

Portanto, são necessárias medidas capazes de restabelecer a ordem democrática. Cabe ao governo federal atuar em favor da população, mediante a gênese de leis que aprimorem a infraestrutura das rodovias, a fim de assegurar a manutenção da vida e o direito à proteção. Ademais, o corpo social deve pressionar os empresários a descontinuarem o uso de subterfúgios legais para prejudicar os consumidores, por meio de atos educativos e campanhas de mobilização em praças e locais públicos, com a distribuição de cartilhas informativas e material complementar, no intuito de viabilizar uma realidade justa e equilibrada. Assim, obter-se-ão os requisitos indispensáveis para a restauração da soberania civil.